



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação
Gabinete do Secretário

MODELO DE PLANO DE DADOS ABERTOS

PLANO DE DADOS ABERTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI-RJ

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Anderson Luis de Moraes

Representante do Programa de Dados Abertos: Maria Fernanda Vazquez

Nome das Áreas responsáveis pela elaboração do Plano de Dados Abertos:
ASSOUV: Assessoria de Ouvidoria

Nome do Encarregado de Proteção de Dados Pessoais: Maria Fernanda Vazquez

Representante da Área responsável pela elaboração do Plano de Dados Abertos:
Representante da ASSOUV: Maria Fernanda Vazquez

Nomes do Técnico da Área responsável pelo Plano de Dados Abertos que participaram da sua elaboração:
Representante da ASSOUV: Maria Fernanda Vazquez

Outubro/2025

Rio de Janeiro/ RJ

INTRODUÇÃO

O presente documento estabelece o Plano de Dados Abertos (PDA) da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI-RJ, instrumento que norteia as atividades necessárias à disponibilização de dados públicos em formatos abertos à sociedade, com prazo de vigência de 2 (dois) anos, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (DOERJ).

O PDA tem como fundamento a Lei de Acesso à Informação (LAI) - Lei Federal nº 12.527/2011 - regulamentada no âmbito estadual pelo Decreto Estadual nº 46.475/2018, os quais prescrevem, em seu artigo 8º, o princípio da transparência ativa. Os dispositivos instituem o dever da Administração Pública de promover, independentemente de requerimentos, a divulgação de informações de interesse público. O §2º do art. 8º da Lei Federal e o §1º do art. 8º do Decreto Estadual estabelecem a necessidade de que essas informações sejam publicadas em sítios eletrônicos de transparência na rede mundial de computadores. Em âmbito estadual, o art. 16 da Lei Estadual nº 9.128/2020 reitera, em seu inciso III, que os dados não protegidos por sigilo ou restrição de acesso com previsão legal deverão ser “disponibilizados, obrigatoriamente, em formato aberto e estruturado, amplamente acessível e utilizável por pessoas e máquinas, assegurados os direitos à segurança e à privacidade”. A implementação e a gestão do PDA no Estado do Rio de Janeiro são definidas pelo Decreto Estadual nº 48.449/2023 e sua alteração (Decreto Estadual nº 49.097/2024), o qual estabelece a Política de Gestão e Controle do Programa de Dados Abertos. O Decreto estabelece, em seu art. 7º, que a implementação do referido Programa ocorrerá por meio da execução de Plano de Dados Abertos no âmbito de cada Órgão ou Entidade do Poder Executivo Estadual.

1 - ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

O cumprimento dos compromissos e prazos previstos neste documento observará as atribuições definidas no Decreto Estadual nº 48.449/2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 49.097/2024.

2- CATÁLOGO DAS BASES DE DADOS

A catalogação de bases de dados da SECTI-RJ foi realizada no período de 10/04/2025 a 14/04/2025, sob coordenação do representante do Programa de Dados Abertos. Foram catalogados os seguintes conjuntos de dados:

- Resolução SECTI nº 177 de 12 de maio de 2025 - Dispõe sobre o Código de Ética e de Conduta profissional do servidor na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI;

- Resolução SECTI nº 178 de 01 de julho de 2025 – Cria a Comissão de ética da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI e aprova seu Regimento Interno;
- Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI e a Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ, referente ao programa HUB RJ STARTUP;
- Contratos SECTI 2025;
- PPA SECTI 2024–2027;
- LOA SECTI 2025;
- Relatório Trimestral de Ouvidoria 2025.1.

3 - CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO

Os prazos para publicação de conjuntos de dados, estabelecidos em cronograma, consideram os critérios de priorização constantes da matriz de priorização, conforme planilha constante no Anexo IV.

4 - PUBLICAÇÃO DE CONJUNTOS E RECURSOS DE DADOS NO PORTAL DE DADOS ABERTOS

Até o momento, foram publicados 07 conjuntos de dados e 07 recursos de dados da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI-RJ no Portal de Dados Abertos.

5 - ENGAJAMENTO DA SOCIEDADE

O presente Plano de Dados Abertos será disponibilizado para consulta pela sociedade no sítio eletrônico da SECTI, na seção “Transparência > Dados Abertos”.
A publicação dos conjuntos de dados será sempre anunciada por meio de ações específicas de comunicação coordenadas pela Assessoria de Comunicação, de modo a promover a divulgação interna e externa.

6 - DEMAIS MECANISMOS PARA A PROMOÇÃO, O FOMENTO E O USO EFICIENTE E EFETIVO DAS BASES DE DADOS

Para além das atividades relacionadas à disponibilização de conjuntos, recursos e arquivos de dados abertos no Portal de Dados Abertos do Estado, serão realizadas as seguintes medidas com o objetivo de promover a evolução da qualidade dos dados para seu uso eficiente e efetivo:

- Adequação dos arquivos já publicados para formatos abertos, assegurando a compatibilidade com diferentes ferramentas de análise;
- Automação da rotina de atualização dos dados disponibilizados, incluindo processos de integração com sistemas internos para atualização periódica;
- Ampla divulgação das publicações, por meio de estratégias de comunicação institucional;
- Capacitação e orientação interna das áreas responsáveis, promovendo a adoção de boas práticas de governança e padronização dos dados;

7 - DIVULGAÇÃO INTERNA

O presente Plano de Dados Abertos será divulgado internamente por meio de processo SEI.

8 - ANEXOS

ANEXO I - CATALOGAÇÃO DE CONJUNTO DE DADOSCatalogação do Conjunto de Dados

Catalogação do Conjunto de Dados								
Nome do Conjunto de Dados (CD)	Descrição	Hipótese Legal	Organização	Sistema do Estado associado ao Banco de Dados (BD)	Linguagem do BD	Link de acesso ao CD	Nível de Acesso do CD	Unidade Responsável (UR)
RESOLUÇÃO SECTI Nº 178 DE 01 DE JULHO DE 2025	Cria a Comissão de Ética da SECTI e aprova o seu regimento interno.	LAI (Lei 12.527/2011), art. 8º — dados públicos não pessoais	SECTI	-	-	https://dadosabertos.rj.gov.br/dataset/resolucao-secti-n-178-de-01-de-julho-de-2025	Público	UGI
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	Acordo de Cooperação Técnica SECTI– FAPERJ (HUB RJ STARTUP).	LAI (Lei 12.527/2011), art. 8º — dados públicos não pessoais	SECTI	-	-	https://dadosabertos.rj.gov.br/dataset/acordo-de-cooperacao-tecnica	Público	ASSOUV
CONTRATOS SECTI 2025	Relação de contratos vigentes e	LAI (Lei 12.527/2011),	SECTI	-	-	https://dadosabertos.rj.gov.br/dataset/contratos-secti-2025	Público	ASSOUV

	extratos publicados no Diário Oficial.	art. 8º — dados públicos não pessoais						
PPA SECTI	Plano Plurianual da SECTI 2024–2027.	LAI (Lei 12.527/2011), art. 8º — dados públicos não pessoais	SECTI	-	-	https://dadosabertos.rj.gov.br/dataset/ppa-secti	Público	ASSOUV
LOA SECTI 2025	Lei Orçamentária Anual da SECTI para 2025.	LAI (Lei 12.527/2011), art. 8º — dados públicos não pessoais	SECTI	-	-	https://dadosabertos.rj.gov.br/dataset/loa-secti-2025	Público	ASSOUV
CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA SECTI	Código de Ética e de Conduta Profissional do servidor da SECTI.	LAI (Lei 12.527/2011), art. 8º — dados públicos não pessoais	SECTI	-	-	https://dadosabertos.rj.gov.br/dataset/codigo-de-etica-e-conduta-secti	Público	UGI
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE OUVIDORIA	Relatório das manifestações recebidas pela Ouvidoria Setorial da SECTI (01/02/2025 a 01/05/2025).	LAI (Lei 12.527/2011), art. 8º — dados públicos não pessoais	SECTI	-	-	https://dadosabertos.rj.gov.br/dataset/relatorio-trimestral-de-ouvidoria	Público	ASSOUV

ANEXO II - CATALOGAÇÃO DE DADOS ABERTOSos CCatalogação de Dados AbertosCatalogação de Dados AbertosCatalogação de Dados AbertosCatalogação de Dados Abertosatalogação de Dados Abertos Catalogação de Dados AbertosCatalogação de Dados Abertos

Catalogação de D							
Nome do Conjunto de Dados	Descrição	Palavras-chave	Organização	Visibilidade	Licença de uso	Situação de atualização do conjunto de dados	
RESOLUÇÃO SECTINº 178 DE 01 DE JULHO DE 2025	Cria a Comissão de Ética da SECTI e aprova o seu regimento interno.	comissão de ética; ética; regimento; resolução	SECTI	Público	Licença não especificada	Inativa	
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	Acordo de Cooperação Técnica SECTI–FAPERJ (HUB RJ STARTUP).	acordo; cooperação; faperj; hub rj startup	SECTI	Público	Licença não especificada	Ativa	
CONTRATOS SECTI 2025	Relação de contratos vigentes e extratos publicados no Diário Oficial.	contratos; transparência; 2025	SECTI	Público	Licença não especificada	Ativa	
PPA SECTI	Plano Plurianual da SECTI 2024–2027.	ppa; planejamento; 2024-2027	SECTI	Público	Licença não especificada	Ativa	
LOA SECTI 2025	Lei Orçamentária Anual da SECTI para 2025.	loa; orçamento; 2025	SECTI	Público	Licença não especificada	Ativa	
CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA SECTI	Código de Ética e de Conduta Profissional do servidor da SECTI.	código de ética; conduta; servidor	SECTI	Público	Licença não especificada	Inativa	
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE OUVIDORIA	Relatório das manifestações recebidas pela Ouvidoria Setorial da SECTI (01/02/2025 a 01/05/2025).	ouvidoria; relatório; 2025.1	SECTI	Público	Licença não especificada	Ativa	

ANEXO III - CRONOGRAMA PARA PUBLICAÇÃO DOS DADOS ABERTOS

Cronograma para a Publicação dos Dados Abertos						
Conjunto/Recursos de Dados	Descrição	Ação/Atividade	Unidade Responsável	Data	Periodicidade	
RESOLUÇÃO SECTI Nº 178 DE 01 DE JULHO DE 2025	Cria a Comissão de Ética da SECTI e aprova o seu regimento interno.	Publicado no Portal Dados abertos	UGI / Ouvidoria SECTI	01/07/2025	Sob demanda	
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	Acordo de Cooperação Técnica SECTI–FAPERJ (HUB RJ STARTUP).	Publicado no Portal Dados abertos	SUBEP/ Subsecretaria de Ensino Superior, Tecnológico e Pesquisa	15/07/2025	Sob demanda	
CONTRATOS SECTI 2025	Relação de contratos vigentes e extratos publicados no Diário Oficial.	Publicado no Portal Dados abertos	SUBEXE / Subsecretaria Executiva	06/06/2025	Anual	
PPA SECTI	Plano Plurianual da SECTI 2024–2027.	Publicado no Portal Dados abertos	SUBEXE / Subsecretaria Executiva	06/06/2025	Plurianual	
LOA SECTI 2025	Lei Orçamentária Anual da SECTI para 2025.	Publicado no Portal Dados abertos	SUBEXE / Subsecretaria Executiva	06/06/2025	Anual	
CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA SECTI	Código de Ética e de Conduta Profissional do servidor da SECTI.	Publicado no Portal Dados abertos	UGI / Ouvidoria SECTI	12/05/2025	Sob demanda	
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE OUVIDORIA	Relatório das manifestações recebidas pela Ouvidoria Setorial da SECTI (01/02/2025 a 01/05/2025).	Publicado no Portal Dados abertos	ASSOUV / Ouvidoria SECTI	01/05/2025	Trimestral	

ANEXO IV - CRITÉRIO DE PRIORIZAÇÃO

Plano de Dados Abertos (Critério de Priorização)									
Base de Dados	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Item 7	Item 8	Pontuação Total
	Interesse Público	Estímulo ao controle social	Obrigatoriedade legal	Relevância Estratégica	Resultados de serviços e políticas públicas	Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Fomento a atividades econômicas	Utilização e reutilização	
Resolução SECTI nº 177/2025 – Código de Ética e de Conduta Profissional	2	0	2	2	2	0	0	0	11

Resolução SECTI nº 178/2025 – Comissão de Ética e Regimento Interno
Acordo de Cooperação Técnica SECTI-FAPERJ – Programa HUB RJ STARTUP
Contratos SECTI 2025
Plano Plurianual (PPA) SECTI 2024–2027
Lei Orçamentária Anual (LOA) SECTI 2025
Relatório Trimestral de Ouvidoria (2025.1)

Legenda da Pontuação:

Baixo = 0

Médio = 1

Alto = 2

2	0	2	2	2	0	0	0	11
1	0	2	2	2	0	2	0	11,5
1	0	2	2	1	0	2	0	10
1	0	2	1	0	0	2	0	7,5
1	0	2	1	0	0	2	0	7,5
2	2	2	2	0	0	0	0	11

Rio de Janeiro, 07 outubro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Brandão dos Santos Vazquez, Assessora**, em 07/10/2025, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Luis de Moraes, Secretário de Estado**, em 07/10/2025, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **115803894** e o código CRC **B3DD28B0**.